



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



OFÍCIO DF Nº 01/2023

Pitanga, 09 de janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Agnaldo Vujanski de Jesus
Vereador-Relator do Projeto (L) 2/2022

Assunto: Estimativa do impacto orçamentário e financeiro ao Projeto (L) 2/2022.

Em atendimento ao solicitado em Vosso ofício de Gabinete 6/2022, que trata da Proposta de Emenda à Lei Orgânica (L) nº 2/2022, visando acrescentar parágrafos ao art. 61 da Lei Orgânica Municipal para assegurar aos agentes políticos municipais gratificação natalina e férias anuais remuneradas, apresentamos os relatórios que sequeem:

1. Estimativa do impacto orçamentário e financeiro;
2. Demonstrativo da Despesa com Pessoal, mês de novembro, Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A estimativa orçamentária-financeira apurada com a aprovação do presente projeto, considerando a metodologia aplicada, é de que os valores acrescidos seriam de R\$ 155.483,18, R\$ 162.479,92 e R\$ 168.979,12, para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, respectivamente. Em termos de índice de pessoal, o acréscimo seria de 0,12% de despesa com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
ADRIANA TEREZINHA LORENZETTI MERIGO
Data: 09/01/2023 17:34:17-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Adriana T. Lorenzetti Merigo
Contadora

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUCIA TKACZUK
Data: 10/01/2023 09:06:55-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Lúcia Tkaczuk
Agente Financeiro

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	12/2023
Data	11 / 01 / 2023
às	14 horas 53 minutos.
Regiane B. Lato	
Servidor	



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ART. 16 DA LEI 101/2000

Exercício

2023

EXPANSÃO				CUSTO MENSAL		PROVISÃO MENSAL				TOTAL
				Estatutário 17,25%	CLT 21,00%			Previdência Décimo terceiro	Previdência Férias	
Cargo	Remuneração	Vagas	Total			Décimo terceiro	Férias 1/3			Total
Agente Político										
Subsídio Presidente da Câmara	7.596,68	1	7.596,68		1.595,30	633,06	211,00	132,94	44,31	10.213,29
Subsídio Vereadores	7.398,30	12	88.779,60		18.643,72	7.398,30	2.465,85	1.553,64	517,83	119.358,94
Total	14.994,98	13	96.376,28		20.239,02	8.031,36	2.676,85	1.686,58	562,14	129.572,23

REDUÇÃO				CUSTO MENSAL		PROVISÃO MENSAL				TOTAL	
Cargo		Remuneração	Vagas	Total	Estatutário	CLT	Décimo terceiro		Previdência		Total
					17,25%	21,00%			Décimo terceiro	Férias 1/3	
Agente Político							-	-	-	-	-
Subsídio Presidente da Câmara		7.596,68	1	7.596,68		1.595,30			-	-	9.191,98
Subdsídio Vereadores		7.398,30	12	88.779,60		18.643,72			-	-	107.423,32
				-		-		-	-	-	
Total		14.994,98	13	96.376,28	-	20.239,02	-	-	-	-	116.615,30

Numero de Meses em 2023	12	4,5%	4,0%	EXPANSÃO			REDUÇÃO			LIQUIDO		
TOTAL POR ANO	2023	2024	2025	2023	2024	2025	2023	2024	2025	2023	2024	2025
Subsídios	1.156.515,36	1.208.558,55	1.256.900,89	1.156.515,36	1.208.558,55	1.256.900,89	-	-	-	-	-	-
Previdência	242.868,23	253.797,30	263.949,19	242.868,23	253.797,30	263.949,19	-	-	-	-	-	-
Décimo terceiro	96.376,28	100.713,21	104.741,74	-	-	-	96.376,28	100.713,21	104.741,74	-	-	-
Férias 1/3	32.122,21	33.567,71	34.910,42	-	-	-	32.122,21	33.567,71	34.910,42	-	-	-
Previdência Décimo Terceiro	20.239,02	21.149,77	21.995,77	-	-	-	20.239,02	21.149,77	21.995,77	-	-	-
Previdência férias	6.745,66	7.049,22	7.331,19	-	-	-	6.745,66	7.049,22	7.331,19	-	-	-
Total ano	1.554.866,76	1.624.835,77	1.689.829,20	1.399.383,59	1.462.355,85	1.520.850,08	155.483,18	162.479,92	168.979,12	-	-	-

Nota Explicativa:

- 1 – Estudo de impacto realizado em atendimento ao Office de Gabinete 6/2022.
- 2 - Os subsídios para 2023 foram calculados com base nos valores praticados em dezembro de 2022. Os exercícios de 2024 e 2025 foram atualizados com a projeção de 4,5%, e 4% respectivamente.
- 3- Nos cálculos não foram contemplados o abono pecuniário de férias e o chamamento de suplente de vereador.

Pitanga/Pr, 05 de janeiro de 2023.

Adriana T. Lorenzetti Merigo
Contadora CRC/PR 052248/O-8

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente da Câmara (Biênio 2023-2024)

Lúcia Tkaczuk
Agente Financeiro





		CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA			
		ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
		ART. 16 DA LEI 101/2000			
EVENTO					
EXPANSÃO		Férias e gratificação natalina para Presidente da Câmara e Vereadores			
Redução					
VIGÊNCIA		INÍCIO: Janeiro de 2023		FIM: INDETERMINADO	
ESTIMATIVA DE AUMENTO DAS DESPESAS - R\$					
NATUREZA		2023	2024	2025	
PESSOAL E ENCARGOS PATRONAIS		155.483,18	162.479,92	168.979,12	
TOTAL		155.483,18	162.479,92	168.979,12	
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO					
EXERCÍCIO/Previsão		A	B (leis)	IMPACTO	
		VALOR ESTIMADO COM AUMENTO	ORÇAMENTO - PPA - LDO -	(A/B) %	
2023		1.554.866,76	7.250.000,00	21,45%	
2024		1.624.835,77	5.350.000,00	30,37%	
2025		1.689.829,20	5.600.000,00	30,18%	
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA (2023)					
		Orçado 2023	Saldo atual	Previsão de Aumento	Créditos necessários
		7.250.000,00	7.250.000,00	155.483,18	
ESTIMATIVA AUMENTO DA DESPESA		DOTAÇÃO NECESSÁRIA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	CRÉDITO SUPLEMENTAR/ ESPECIAL	FONTE DE CUSTEIO
2023	155.483,18	1.554.866,76	1.554.866,76		1001
2024	162.479,92	1.624.835,77	1.624.835,77		1001
2025	168.979,12	1.689.829,20	1.689.829,20		1001
DECLARAÇÃO					
Para fins do artigo nº 16 da Lei Complementar nº 101/2000, DECLARO que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.					
Valdomiro Rodrigues de Lima Presidente da Câmara (Biênio 2023-2024)					



Pitanga/Pr, 05 de janeiro de 2023.

Adriana T. Lorenzetti Merigo
Contadora CRC/PR 052248/O-8

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente da Câmara (Biênio 2023-2024)

Lucia Tkaczuk
Agente Financeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS - ATUAL	DESPESA EMPENHADA 12/2021 à 11/2022
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.079.437,38
Pessoal Ativo	3.463.007,82
Pessoal Inativo e Pensionistas	616.429,56
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	(6.780,98)
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	(6.780,98)
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	-
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	-
Acórdão TCE/PR 1568/06	-
Pensionistas	-
IRRF	-
Restos a pagar não processados	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	4.086.218,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	136.472.497,00
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)	1.637.000,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	290.880,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - AJUSTADA (VI)	134.544.617,00
ÍNDICE APURADO - ATUAL	3,04%

Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal. Base TCE-PR. Impresso em 03/01/2023.

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
ESTIMATIVA DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	DESPESA EMPENHADA 01/2022 à 12/2022
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.276.817,97
Pessoal Ativo	3.583.006,35
Impactos do Cálculo Atual	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	693.811,62
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	36.273,77
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	36.273,77
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	-
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	-
Aportes ao RPPS - Insuficiências Financeiras - Interferências Financeiras - Egressos	-
Acórdão TCE/PR 1568/06	-
Pensionistas	-
IRRF	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	4.240.544,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	136.264.769,74
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)	1.637.000,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	369.668,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - AJUSTADA (VI)	134.258.101,14
ÍNDICE PREVISTO - sem considerar o impacto atual	3,16%
ÍNDICE PREVISTO - impacto atual	0,00%
ÍNDICE PREVISTO - considerando o impacto atual	3,16%

Fonte da Receita Corrente Líquida Ajustada: Impacto Orçamentário e financeiro ao projeto (L) 2/2022 apresentado pelo executivo municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
ESTIMATIVA DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	DESPESA EMPENHADA 01/2023 à 12/2023
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.432.301,15
Pessoal Ativo	3.583.006,35
Impactos do Cálculo Atual	155.483,18
Pessoal Inativo e Pensionistas	693.811,62
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
Aportes ao RPPS - Insuficiências Financeiras - Interferências Financeiras - Egressos	-
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (III)	36.273,77
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	36.273,77
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	-
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	-
Acórdão TCE/PR 1568/06	-
Pensionistas	-
IRRF	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	4.396.027,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	134.110.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)	-
(-) Agentes comunitários	1.599.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - AJUSTADA (VI)	132.510.400,00
ÍNDICE PREVISTO - sem considerar o impacto atual	3,20%
ÍNDICE PREVISTO - impacto atual	0,12%
ÍNDICE PREVISTO - considerando o impacto atual	3,32%

Fonte da Receita Corrente Líquida Ajustada: Impacto Orçamentário e financeiro ao projeto (L) 2/2022 apresentado pelo executivo municipal.

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
ESTIMATIVA DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	DESPESA EMPENHADA 01/2024 à 12/2024
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.631.754,70
Pessoal Ativo	3.744.241,64
Impactos do Cálculo Atual	162.479,92
Pessoal Inativo e Pensionistas	725.033,14
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
Aportes ao RPPS - Insuficiências Financeiras - Interferências Financeiras - Egressos	-
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (III)	37.906,09
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	37.906,09
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	-
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	-
Acórdão TCE/PR 1568/06	-
Pensionistas	-
IRRF	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	4.593.848,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	140.144.950,00
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)	-
(-) Agentes comunitários	1.671.582,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - AJUSTADA (VI)	138.473.368,00
ÍNDICE PREVISTO - sem considerar o impacto atual	3,20%
ÍNDICE PREVISTO - impacto atual	0,12%
ÍNDICE PREVISTO - considerando o impacto atual	3,32%

Fonte da Receita Corrente Líquida Ajustada: Impacto Orçamentário e financeiro ao projeto (L) 2/2022 apresentado pelo executivo municipal.

LRF, Art 55, Inciso I, alínea "a" - Anexo I

ESTIMATIVA DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	DESPESA EMPENHADA
	01/2025 à 12/2025
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.817.024,89
Pessoal Ativo	3.894.011,30
Impactos do Cálculo Atual	168.979,12
Pessoal Inativo e Pensionistas	754.034,47
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
Aportes ao RPPS - Insuficiências Financeiras - Interferências Financeiras - Egressos	-
(-)-DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	39.422,33
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	39.422,33
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	-
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento	-
Acórdão TCE/PR 1568/06	-
Pensionistas	-
IRRF	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	4.777.602,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	145.750.748,00
(-)-Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)	-
(-) Agentes comunitários	1.738.445,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - AJUSTADA (VI)	144.012.302,72
ÍNDICE PREVISTO - sem considerar o impacto atual	3,20%
ÍNDICE PREVISTO - impacto atual	0,12%
ÍNDICE PREVISTO - considerando o impacto atual	3,32%

Fonte da Receita Corrente Líquida Ajustada: Impacto Orçamentário e financeiro ao projeto (L) 2/2022 apresentado pelo executivo municipal.

Nota explicativa

- 1- O cálculo é estimado considerando: os valores dos subsídios praticados em novembro de 2022 para a projeção de 2023; expansão de 4,5% para 2024 e 4% para 2025.
- 2- A folha de vencimentos base para elaboração da estimativa foi a de competência novembro de 2022 porque foi um mês sem eventos de exoneração, e com os dados já homologados pelo SIM-AM TCE-PR.
- 3- A RCL utilizada no cálculo é a mesma projetada na LOA 2023, acrescida de 4,5% e 4% para os exercícios de 2024 e 2025, respectivamente. Esta RCL foi a mesma utilizada pelo executivo municipal nas projeções para os exercícios de 2023 a 2025 no impacto apresentado para o mesmo projeto (L) 2/2022.
- 4- A RCL pode sofrer mudanças de projeção no decorrer de 2023, devendo ser revisada periodicamente.

Pitanga/Pr, 05 de janeiro de 2023.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente da Câmara (Biênio 2023-2024)

Lúcia Tkaczuk
Agente Financeiro

Adriana T. Lorenzetti Merigo
Contadora CRC/PR 052248/O-8

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
12/2021 A 11/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “a”)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) ²
	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	310.277,33	263.215,15	324.366,00	375.811,91	305.710,45	438.241,23	322.468,74	412.279,69	321.786,05	326.208,33	340.364,07	338.708,43	4.079.437,38	0,00
Pessoal Ativo	310.277,33	230.380,32	291.531,17	342.977,08	272.875,62	272.875,62	272.875,62	339.302,60	273.134,66	275.008,08	291.712,68	290.057,04	3.463.007,82	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	257.913,73	194.709,95	245.807,51	293.434,69	229.230,14	229.230,14	229.230,14	295.657,12	229.481,05	232.418,90	248.905,33	247.362,09	2.933.380,79	0,00
Obrigações Patronais	52.363,60	35.670,37	45.723,66	49.542,39	43.645,48	43.645,48	43.645,48	43.645,48	43.653,61	42.589,18	42.807,35	42.694,95	529.627,03	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	32.834,83	32.834,83	32.834,83	32.834,83	165.365,61	49.593,12	72.977,09	48.651,39	51.200,25	48.651,39	48.651,39	616.429,56	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	32.834,83	32.834,83	32.834,83	32.834,83	32.834,83	32.834,83	49.252,25	32.834,83	35.383,69	32.834,83	32.834,83	380.149,41	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.530,78	16.758,29	23.724,84	15.816,56	15.816,56	15.816,56	15.816,56	236.280,15	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	- 39.354,47	1.894,77	1.894,77	1.894,77	1.620,24	11.619,24	1.850,14	1.850,14	1.850,14	4.399,00	1.850,14	1.850,14	- 6.780,98	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ³	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ⁴	- 39.354,47	1.894,77	1.894,77	1.894,77	1.620,24	11.619,24	1.850,14	1.850,14	1.850,14	4.399,00	1.850,14	1.850,14	- 6.780,98	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
 Dados processados em: 23/12/2022 02:02 | Relatório emitido em: 10/01/2023 09:46



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

12/2021 A 11/2022

IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	349.631,80	261.320,38	322.471,23	373.917,14	304.090,21	426.621,99	320.618,60	410.429,55	319.935,91	321.809,33	338.513,93	336.858,29	4.086.218,36	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	136.472.497,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.637.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	290.880,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	134.544.617,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	4.086.218,36	3,04%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	8.072.677,02	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%	7.669.043,17	5,7%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	7.265.409,32	5,4%

NOTA:

1. Aplica-se também ao Poder Legislativo esta MEMÓRIA DE CÁLCULO, no entanto, se faz necessário ajustá-la de acordo com o disposto na LRF.
2. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
3. Na linha denominada "Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração" não serão apresentados valores, tendo em vista que no momento que a entidade efetua o reconhecimento e apropriação de despesas não empenhadas, por meio da utilização das tabelas: DespesaNaoEmpenhada e ApropriacaoDespesaNaoEmpenhada do SIM-AM, estes valores já são incluídos/deduzidos nas respectivas linhas do demonstrativo de acordo com a despesa (Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis; Obrigações Patronais...).
4. A partir de 2021, os valores repassados ao RPPS a título de cobertura de insuficiências financeiras e déficit financeiro, especificamente nas contas cdClasse + cdGrupo + cdSubGrupo + cdTitulo + cdSubtitulo + cdItem + cdSubitem = 3.5.1.3.2.01.01 e 3.5.1.3.2.02.01, serão deduzidos dos valores apurados na linha Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados do quadro da DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF), deste demonstrativo. Destaca-se, ainda, que a partir de 2022 cada poder (executivo e legislativo) deverá efetuar o repasse para cobertura do déficit para possibilitar o ajuste do cálculo.
5. De acordo com o art. 15, da LC 178, o Poder ou órgão cuja despesa total com pessoal ao término do exercício de 2021 estiver acima do limite estabelecido no art 20 da LRF poderá eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, de forma que, ao final de 2032, cada Poder ou órgão esteja enquadrado nos limites estabelecidos no art. 20 da LRF.
- 5.1. A verificação da redução será apresentada no demonstrativo do último quadrimestre/semestre de cada ano, a partir de 2023.
- 5.2. Caso a redução de 10% não tenha sido observada ao final de determinado exercício, aplicam-se as restrições do §3º do art. 23 da LRF. No entanto, havendo a regularização no primeiro ou no segundo quadrimestre do exercício seguinte, as restrições serão suspensas a partir da constatação da redução.
- 5.3. Caso o Poder ou órgão se enquadre no limite antes do prazo de 10 anos estabelecido pela Lei, eles passarão a observar, no momento do enquadramento, as contagens de prazo e as disposições do art. 23 da LRF.
- 5.4. O disposto no art. 15 da LC 178/2021 não se aplica aos Poderes ou órgãos que não estiverem com o limite da despesa com pessoal excedido ao final do exercício de 2021. Assim, caso o ente ultrapasse o limite em momento posterior (por exemplo, no primeiro quadrimestre/semestre de 2022) deverá observar as contagens de prazo e as disposições estabelecidas no caput do art. 23 da LRF.
6. A Instrução Normativa TCE/PR 56/2011, a partir de agosto/22, deixa de ser aplicada para fins de apuração do índice de pessoal com base na Instrução Normativa TCE/PR 174/2022, publicada em 16/08/2022 no Diário Eletrônico do TCE-PR.

